

presentando organizações do movimento social) e 40% (quarenta) do poder público (Secretarias e Órgãos), contemplando dentre eles, representantes da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Assistência Social, Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPE/RJ, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE/RJ, Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Sistema Penitenciário e de Assistência Social e Direitos Humanos. Vale salientar que além desses atores, o CELGBT/RJ possui articulação e parceria com a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ, Universidades Públicas, e outros conselhos e representantes de Direitos Humanos e o Fórum de Grupos LGBT - ver Decreto e lista em anexo;

14. Que o CELGBT/RJ, visando ampliar suas ações frente aos desafios do enfrentamento à homofobia no Estado do RJ, estabelece para os anos de 2013 e 2014, um conjunto de ações em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional LGBT e outros movimentos sociais e segmentos da sociedade comprometidos com a promoção da cidadania LGBT, através de:

14.1. Realização anual de 03 (três) audiências públicas, como Sessão Ordinária do CELGBT/RJ, através da participação presencial e da transmissão por rede à distância, atingindo com isso, em torno de 50 (cinquenta) municípios do RJ, visando ampliar a democratização da participação de todos os interessados, discussão e articulação de políticas públicas para LGBT e o recebimento de denúncias de homofobia, além das denúncias e dos atendimentos que já vem sendo realizados diariamente pelo Disque Cidadania LGBT do RJ e pelos Centros de Referência da Cidadania LGBT;

14.2. Realização, anualmente, de 15 (quinze) audiências públicas regionais do CELGBT/RJ nos municípios com maior incidência de violência homofóbica e violação de direitos, visando o recebimento da denúncia e o encaminhamento das mesmas, com acompanhamento permanente, para a rede de proteção em direitos humanos e cidadania LGBT, segurança e justiça e a articulação de políticas públicas para a implementação do tripé da cidadania, conforme deliberações da 2ª (Segunda) Conferência Nacional de Políticas Públicas para LGBT - 2011, que é o estímulo e apoio, no caso do Rio de Janeiro, dos municípios para a criação de Conselhos, Coordenadorias e Planos LGBT;

14.3. Realização da 2ª (Segunda) Fase da Campanha Estadual Rio Sem Homofobia, pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro, com foco na interiorização e nas periferias das grandes cidades atuando nos municípios no enfrentamento da discriminação e violência contra LGBT;

14.4. Criação pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da SEASDH, de 05 (cinco) novos Centros de Referência da Cidadania LGBT, na promoção de direitos e enfrentamento a violência contra LGBT e a manutenção dos 04 (quatro) Centros atuais;

14.5. Criação pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da SEASDH, de uma Câmara Técnica Estadual Bipartite de Gestores e Gestoras que atuam na política LGBT, representando os municípios, sendo 02 (duas) sessões anuais;

14.6. Apoio pelo Governo do Estado do RJ, às ações das redes do movimento social LGBT para o fortalecimento comunitário de enfrentamento à homofobia no Estado do Rio de Janeiro;

14.7. Ampliação da publicidade da agenda das sessões ordinárias e extraordinárias, dos atos e das deliberações do CELGBT/RJ, através do site do Rio Sem Homofobia.

O CELGBT/RJ, através da Comissão I - Segurança Pública e Sistema Penitenciário e da Comissão II - Direitos, Justiça e Legislação, fará o planejamento e o acompanhamento das ações acima referidas.

Ainda, confirmou-se novamente a data da próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 22 de janeiro de 2013, às 14 horas, na sala de reunião da SUPERDIR/SEASDH, sendo, desta forma, encerrada a reunião. Por fim, atestamos a veracidade dos fatos.

CLAUDIO NASCIMENTO SILVA

Coordenador Executivo do Conselho de Direitos da População LGBT do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1431773

CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dias 10 de outubro de 2012, reuniram-se na sala de reunião da Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do RJ, os membros do Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro - CELGBT/RJ, para a realização da segunda sessão ordinária, conduzida pela Coordenação do Conselho (segundo art. 1º do Decreto nº 41.798/2009), Claudio Nascimento, Superintendente da Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com primeira chamada às 14h e segunda chamada 14 horas e 30 minutos, tendo como pauta: 1) Eleição da Mesa Diretora; 2) Eleição das Comissões; 3) Minuta do Projeto em substituição a Lei nº 3406; 4) Encaminhamentos; 5) Informes Gerais; 6) Definição da data da Próxima Reunião Ordinária do Conselho.

Estavam presentes à primeira reunião do Conselho de Direitos da População de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, os seguintes membros:

Cláudio Nascimento Silva - SUPERDIR/SEASDH/RJ
Márcia Regina Marçal - Central de Movimentos Populares - CMP/RJ
Adriana Martins - SEAP/RJ
Guilherme de Almeida - UERJ/LIDIS/RJ
Beatriz Adura - CRP/RJ
Luciana Mota - DPGE/RJ
Esmeraldino Junior - Casa Civil/RJ
Eliana Guerra de Alencar - SEGOV/RJ
Luiz Renato Rezende Quintanilha - SEEL/RJ
Raquel Pereira de Castro Araújo - OAB/RJ
Camille Klecz Drumond - Grupo Iguais/Cabo Frio/RJ
André Feijó Barroso - SES/RJ
Victor de Wolf Martins - GDN/RJ
Bárbara Aires - ASTRA/RJ
Bruna Leonardo Silva - Grupo Triângulo Rosa de Belford Roxo/RJ
Luciano Lima - Grupo Diversidade/RJ
Marcelle Esteves - Instituto Arco-Iris/RJ
Júlio Cesar Moreira - Grupo Arco-Iris/RJ
Olivia Bandeira - SEC/RJ
Luciane Patrício - SESEG/RJ
Sérgio Luiz Carrara - UERJ/RJ
Luiza Elena Lopes - Grupo 7 Cores/RJ

Estavam presentes, também, os seguintes observadores:

Cristiane Arigoni - SUPERDIR/SEADH
Kathyla Katherine Valverde - Sociedade Civil/RJ
Melissa C. Villela - CR Niterói/RJ
Cristiane Ramos - CRP/RJ
Felipe Guilherme Martins - Target/RJ

Ao início da Reunião, os conselheiros presentes se apresentaram. Foi apresentada a sugestão de pauta, com a Minuta do Projeto da Lei em substituição a Lei nº 3406. A pauta foi aprovada por unanimidade.

Foi feita uma fala pelo Sr. Cláudio Nascimento sobre informes de expediente.

A seguir, o Sr. Cláudio Nascimento chamou a todos os presentes para eleição da mesa diretora. Lembrou aos mesmos que somente poderão votar os membros titulares - e não seus suplentes ou ouvintes. Sugeriu também que a eleição fosse feita por partes, ou seja, cargo a cargo, para compor a diretoria.

O Sr. Guilherme de Almeida e a Sra. Márcia Marçal solicitaram informações sobre a questão de gênero para composição do cargo de presidente do Conselho Estadual LGBT. O Sr. Cláudio Nascimento explicou que esse critério não é de acordo com o cargo específico e

sim o respeito do mesmo se dá pela Diretoria como um todo. Explicou a todos também a alternância dos cargos entre a sociedade civil e o poder público, onde a primeira gestão se deu da seguinte forma: Presidente: Poder Público, Vice-Presidente: Sociedade Civil, 1º Secretário: Poder Público, 2º Secretário: Sociedade Civil. Para a 2ª Gestão: Presidente: Sociedade Civil; Vice-Presidente: Poder Público, 1º Secretário: Sociedade Civil e 2º Secretário: Sociedade Civil.

Foi sugerido para a Presidência o Sr. Julio Moreira, do Grupo Arco-Iris. Foi perguntado a todos, primeiramente, se havia alguma objeção quanto à candidatura. Todos votaram que não tem nada a opor sobre a mesma.

Foi feito a mesma coisa em relação às demais sugestões de cargo e por unanimidade, todos os conselheiros aprovaram a candidatura da Vice-Presidente - Sr. Cláudio Nascimento; da 1ª Secretária: Sra. Luciana Mota e da Sra. Esther Silveira, como 2ª Secretária.

Como nenhum outro (a) candidato (a) se apresentou para montar uma nova chapa, a chapa apresentada foi aprovada e eleita por unanimidade, ficando da seguinte forma: Presidente: Julio Moreira, Vice-Presidente: Cláudio Nascimento, Primeira Secretária: Luciana Mota e 2ª Secretária: Esther Silveira.

Os membros do CELGBT/RJ da nova diretoria deram uma palavra sobre o que esperam da nova gestão.

Seguindo a pauta, foram aprovados os novos membros das comissões permanentes do CELGBT/RJ: I - Segurança Pública e Sistema Penitenciário: Luciane Patrício - SESEG/RJ; Cláudio Nascimento - SUPERDIR/SEASDH/RJ; Bruna Leonardo - Triângulo Rosa; Márcia Marçal - CMP/RJ. II - Direitos, Justiça e Legislação: Cláudio Nascimento - SUPERDIR/SEASDH; Esmeraldino Junior - Casa Civil/RJ; Luciana Mota - NUDIVERSIS/DPGE/RJ; Bárbara Aires - ASTRA/RJ; Raquel Castro - OAB/RJ; Eliana Guerra - SEGOV/RJ. III - Educação, Informação e Pesquisa: Victor de Wolf - GDN/RJ; Camille Klecz Drumond - Grupo Iguais/Cabo Frio/RJ; Sérgio Carrara - UERJ/RJ; Sílvia Cruz. IV - Proteção Integral a Saúde e Meio Ambiente - Cristiane Ramos - CRP/RJ; Guilherme de Almeida - UERJ/LIDIS/RJ; Marcelle Esteves - Instituto Arco-Iris/RJ; Luiza Elena Lopes - Grupo 7 Cores/RJ. V - Assistência Social, Trabalho e Renda - Luciano Lima - Grupo Diversidade/RJ; Bárbara Aires - ASTRA/RJ. VI - Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Luiz Renato Rezende Quintanilha - SEEL/RJ; Júlio Cesar Moreira - Grupo Arco-Iris/RJ; Olivia Bandeira - SEC/RJ.

Sobre o Projeto de Lei em substituição a Lei 3406 (revogada): o Sr. Cláudio Nascimento informou o que aconteceu para a revogação da Lei, o procedimento junto a Procuradoria, bem como a proposta de apresentação de um novo projeto de lei, por iniciativa do Governador, à Casa Civil, pelo CELGBT/RJ. A minuta foi apresentada para aprovação e discussão do CELGBT/RJ. Outra proposta é entrar com a solicitação de recurso junto a Procuradoria Geral do Estado do RJ. Foi colocado em votação e a proposta aprovada foi a de ter as duas ações conjuntas: o recurso junto ao STF e a nova proposta de lei. Duas pessoas votaram contra e o restante, ou seja, a maioria votou a favor das duas ações.

Para isso, foi apresentada a minuta a ser discutida e aprovada pelos membros do CELGBT. Foi aprovado também que os membros da Comissão Permanente II - Direitos, Justiça e Legislação, iriam se reunir para analisar a minuta aprovada pelo CELGBT, quanto à legislação. E que estes iriam enviar para ciência de todos os membros do CELGBT por e-mail.

Informes: Sr. Victor de Wolf: solicitou que o pagamento das passagens dos membros do CELGBT seja pagos antes dos mesmos vir à reunião, pois alguns não têm condições de comparecer a mesma sem o pagamento prévio. Informou também que agora é o novo Secretário Geral da ABGLT. Parabenizou à candidata a vereadora de Duque de Caxias, Sharlene Rosa, pelo seu desempenho.

Cláudio Nascimento: informou que nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de novembro de 2012, haverá em Brasília, o Encontro Nacional de Gestores Públicos, onde no dia 07 (sete) um dos temas é Plataforma do Disque 100 e no dia 08/11, seria um encontro com o objetivo de troca de experiências.

Informe também que nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de dezembro de 2012 haverá a Oficina Nacional de Gênero e Diversidade da educação. Agenda para discutir uma pauta em conjunto com HIV/AIDS e SEAP sobre a situação das pessoas portadoras de HIV/AIDS privadas de liberdade. Informe CRESS: tomou ciência do parecer sobre a impossibilidade de ter membro candidato a vereador participando do CELGBT.

Ainda, confirmou-se novamente a data da próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 12 de novembro de 2012, às 14 horas, na sala de reunião da SUPERDIR/SEASDH, sendo, desta forma, encerrada a reunião. Por fim, atestamos a veracidade dos fatos.

CLAUDIO NASCIMENTO SILVA

Coordenador Executivo do Conselho dos Direitos da População LGBT do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1431745

CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dias 12 de novembro de 2012, reuniram-se na sala de reunião da Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do RJ, os membros do Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro - CELGBT/RJ, para a realização da terceira sessão ordinária, conduzida pela Coordenação do Conselho (segundo art. 1º do Decreto nº 41.798/2009), Claudio Nascimento, Superintendente da Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com primeira chamada às 14h e segunda chamada 14 horas e 30 minutos, tendo como pauta: 1) Apresentação da Minuta do Projeto de Lei substituto a Lei nº 3406/2000; 2) Informes sobre o Recurso da Procuradoria Geral do Estado do RJ - PGE/RJ ao STF da Lei nº 3406/2000 - Procurador do Estado - Dr. Fernando Barbalho; 3) Instalação dos Centros de Referência de Atendimento a População LGBT - Baixada II - Nova Iguaçu e Cabo Frio; 4) Complementação dos Membros das Comissões Permanentes e agendas das reuniões; 5) Calendário de eventos: 5.1) 18/11/2012 - Parada do Orgulho LGBT de Copacabana/RJ; 5.2) 21/11/2012 - 1º Seminário Estadual dos Direitos das Famílias Homofetivas - das 14 às 20h, no Museu da República, Catete, Rio de Janeiro, RJ; 5.3) 29/11/2012 - 1º Seminário da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: Refletindo sobre as práticas voltadas às adolecentes, das 08 às 18h, na UERJ, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ; 5.5) 30/11/2012 - Jornadas de Segurança Pública e Cidadania LGBT: Avanços e Desafios, das 14 às 19h, na SUPERDIR/SEASDH, Central do Brasil, Rio de Janeiro, RJ; 5.6) 09/12/2012 - 3ª Cerimônia Coletiva de União Estáveis Homofetivas - das 15h às 19h, na EMERJ/TJRJ, Centro, Rio de Janeiro, RJ; 6) Pauta da Última Sessão do CELGBT/RJ: 6.1) Balanço das Ações realizadas em 2012 por cada Secretaria/Orgão; 6.2) Planejamento das Ações e Metas 2013/2014, com Projeção Orçamentária; 7) Informes Gerais; 8) Definição da data da Próxima Reunião Ordinária do Conselho.

Estavam presentes à primeira reunião do Conselho de Direitos da População de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, os seguintes membros:

Yone Lindgren - Grupo D'ELLAS/RJ
Márcia Regina Marçal - Central de Movimentos Populares - CMP/RJ
Adriana Martins - SEAP/RJ
Bárbara Aires - ASTRA/RJ
Luciano Lima - Grupo Diversidade de Teresópolis/RJ
Elizabeth Magalhães - SEA/RJ
Roberta Dutra - SEGOV/RJ
André Feijó Barroso - SES/RJ
Camille Klecz Drumond - Grupo Iguais/RJ

Heanes Medeiros Leite - SETRAB/RJ
Claudio Nascimento - SUPERDIR/SEASDH
Julio Moreira - Grupo Arco-Iris/RJ

Estavam presentes, também, os seguintes observadores:
Cristiane Arigoni - SUPERDIR/SEADH
Kathyla Katherine Valverde - Sociedade Civil/RJ

Ao início da Reunião, o Sr. Cláudio Nascimento solicitou a inversão da pauta, iniciando a mesma pelos informes do Projeto de Lei em substituição a Lei nº 3406/2000, pelo Dr. Fernando Barbalho. O último informou que a PGERJ, só emitiu o parecer sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 3406/2000 em três artigos que tratam de servidor público e não de toda a Lei. Informou também que o acórdão ainda não foi publicado pelo TJRJ e assim que o mesmo for publicado vai ser analisado pela PGERJ e ver qual o recurso cabível ao STF. O tempo de resposta dependerá do STF. Informou que a PGERJ tem um escritório em Brasília para tratar dos recursos, mas que irá defendê-lo pessoalmente no STF. Destacou a importância de apresentar um novo projeto de lei para a ALERJ. O processo novo se for aprovado dá fim a ação junto ao STF. Sobre a publicação do acórdão do TJRJ não há prazo para o mesmo ser publicado. Vale ressaltar que o recesso do judiciário é de 16 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013.

O Sr. Cláudio Nascimento informou que o Governador do Estado do RJ, o Sr. Sérgio Cabral Filho, se posicionou de forma positiva a apresentação da Minuta aprovada pelo CELGBT/RJ, apresentando a ALERJ, assim que o CELGBT/RJ aprovar. Informou que o Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente do CELGBT/RJ: II - Direito, Justiça e Legislação. Informou também que a mesma comissão reuniu-se com os representantes da Procuradoria Geral do Estado do RJ, responsáveis pelo Processo que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 3406/2000, no dia 07/11/2012, na Sede da PGE/RJ, onde estavam presentes: Júlio Moreira, Cláudio Nascimento, Bárbara Aires, Dr. Sérgio Pyrho e Dr. Fernando Barbalho.

Foi informado a todos os presentes sobre a Minuta do Projeto de Lei - versão final - aprovada na última reunião do CELGBT/RJ.

Segundo a Sra. Márcia Marçal, esta acredita que o Projeto de Lei irá ser aprovado antes do recurso.

A Sra. Elizabeth Magalhães parabenizar a todos pela elaboração e conteúdo da minuta.

Informe sobre os Centros de Referência LGBT: Baixada II - em 2013 será inaugurado. Processo está em tramitação. Cabo Frio: verificação de disponibilidade de espaço. O importante também é a manutenção dos quatro Centros já existentes.

O Sr. Gerson Santos deu informe sobre como será o transporte dos Conselheiros da sociedade civil: este será realizado através de distribuição do Rio Card, provavelmente a partir da próxima sessão ordinária do CELGBT/RJ. Todos os titulares da sociedade civil receberam o relativos às 02 (duas) últimas sessões de 2012 e as próximas 12 (doze) sessões de 2013.

Justificativa das ausências: Sra. Olívia Sá, Sr. Roberto Gonzales, Sra. Marcelle Esteves; Sra. Neusa das Dores e a Sra. Eliane Guerra não puderam comparecer a reunião hoje.

Foi aprovada por unanimidade a sugestão de criação de um seminário para homens e mulheres trans, organizado pela SUPERDIR/SEASDH e pelo CELGBT/RJ. Para isso foram elencados alguns nomes para a compor a comissão de organização: Sra. Bárbara Aires, Sr. Guilherme Almeida, Sr. Cláudio Nascimento, Sr. Júlio Moreira, Sra. Yone Lidgren, Sra. Adriana Martins, Sra. Márcia Marçal e Sr. Luciano Lima.

Informes Gerais: 1) Parada do Orgulho LGBT de Copacabana - RJ: Tiveram três trios do Programa Estadual Rio Sem Homofobia: Um da União Civil, o outro do Rio Sem Homofobia e o outro da Interreligiosidade. 2) Cerimônia de lançamento das Jornadas de Segurança Pública e Cidadania LGBT: a cerimônia será realizada para a cúpula da polícia militar, dia 30/11/2012, das 14 às 18h, no auditório da SEASDH/RJ. 3) Cerimônia coletiva de uniões homofetivas LGBT: Dia 09/12/2012, das 15 às 18h, no auditório da EMERJ, TJRJ. Está sendo discutida também a possibilidade de ter uma Resolução do TJRJ regulamentando a habilitação direta para casamento civil.

Ainda, confirmou-se novamente a data da próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 11 de dezembro de 2012, às 14 horas, na sala de reunião da SUPERDIR/SEASDH, sendo, desta forma, encerrada a reunião.

Por fim, atestamos a veracidade dos fatos.

CLAUDIO NASCIMENTO SILVA

Coordenador Executivo do Conselho de Direitos da População LGBT do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1431760

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES/GAB/Nº 244 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO DE INSPEÇÃO FÍSICA DO ALMOXARIFADO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Deliberação TCE nº 198/1996 - Seção IV - art. 17,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inspeção Física de Bens, visando proceder levantamento dos bens/materiais existentes no Serviço de Almoarifado até 31.12.2012 que será composta pelos seguintes servidores:

ENI SANT'ANNA FERNANDES - Assistente Administrativo - matrícula nº 18/2727
PAULO MARQUES MORAES - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 18/3432
IVAN ALVES DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 18/3252
AILTON PEREIRA - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 18/4374

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2012

INO MENEZES

Presidente

Id: 1432536. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR DE 07.01.2013

PROCESSO Nº E-08/221.781/2012 - Ronaldo Barros Goldoni, Professor I, Nível VII, matrícula nº 101.143-6, do Quadro Permanente da SUDERJ, fixados os proventos mensais integrais de inatividade com validade a contar de 05/11/2012.

Id: 1432293. A faturar por empenho